



IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3216-2475 / 2366

PORTARIA-R N.º 696/2010, de 13 de dezembro de 2010.

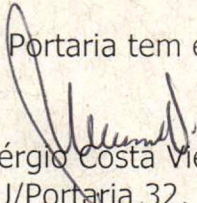
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08.01.2009, assim como na Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008 e considerando o Ofício 087/2010/IF SUDESTE MG – PROPESQINOV,

RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, deste Instituto:

Membros Internos		
Nome	Representatividade	Vínculo
Wildson Justiniano Pinto	Coordenador	Campus Rio Pomba
Rafael de Freitas e Souza	Membro	Campus Rio Pomba
Cleuber Antônio de Sá Silva	Membro	Campus Rio Pomba
Luciana Narciso de Mattos	Membro	Campus Rio Pomba
Cristiano Gonzaga Jayme	Membro	Campus Rio Pomba
Tatiana Pires Barrella	Membro	Campus Rio Pomba
Sílvia Augusta do Nascimento	Membro	Campus Juiz de Fora
Rodrigo Rodrigues A. da Silva	Membro	Campus Juiz de Fora
Robson Helen da Silva	Membro	Campus Barbacena
Cheilon Caldeira Camargo	Membro	Campus Barbacena
Membros Externos		
Nome	Representatividade	Vínculo
Altamir Célio de Andrade	Membro	Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora
Denise Barbosa de C. Friedrich	Membro	Universidade Federal de Juiz de Fora

Art. 2º– Esta Portaria tem efeitos a partir de 01.08.2010.


Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor – DOU/Portaria 32, de 07-01-09
IF Sudeste MG